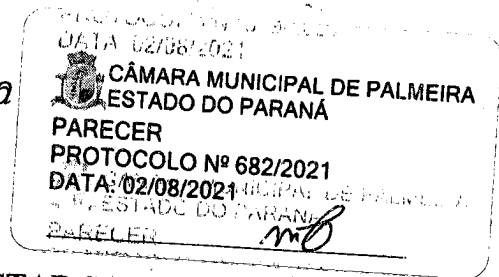




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 5.729

Assunto: Autoriza o Município a instituir o Projeto inventário de artes plásticas de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.729 que Autoriza o Município a instituir o Projeto inventário de artes plásticas de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a instituição do Projeto Inventário de Artes Plásticas de Palmeira, vai fortalecer a criação artística e potencializar a formação de um mercado sustentável de artistas plásticos locais. A importância de dar vazão a esta gama de artistas e agentes da cultura por meio de premiação, divulgação de suas obras através das redes sociais e um livro físico com suas peças e histórias, como também cedendo espaços para sua exposição. Serão valorizados o artesanato, o artesão, a cultura, seu ofício e sua técnica, que são por consequência parte de algo maior e mais abrangente: a cultura popular.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 30 de julho de 2021.


LUCAS SANTOS
Relator

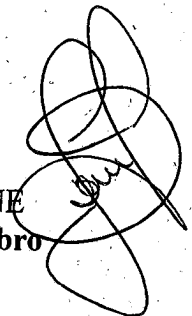
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5.729, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 30 de julho de 2021.


JOSLEI SEQUINELI
Membro


VANE
Membro